



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

## **ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – 24 a 28.02.2014.**

### **CONSTRUÇÃO:**

**Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;**

**Processo n°s: 5527/99-9271/13** LIGIA WALTER MOURA, Aprovo....Em 24.02.14; **3000/06-4761/13** ROBERTO FERNANDO VICENTE, Aprovo....Em 24.02.14; **3075/13** SILVIO MARCOS MEDEIROS GARCIA, Aprovo....Em 24.02.14; **3566/13** LEANDRO EMERICK, Aprovo....Em 24.02.14; **11.130/12-5387/13** ELDA MARIA MERCANTE, Aprovo....Em 25.02.14; **394/13** LUIS CARLOS FERNANDES RIBEIRO, Aprovo....Em 25.02.14; **8531/99-2764/13** AMÉLIA DE JESUS OLIVEIRA DO CARMO, Aprovo projeto de construção com 60,00m<sup>2</sup>, o modificativo de 59,92m<sup>2</sup>, a demolição de 19,50m<sup>2</sup>, expeça-se a licença, pago taxas e emolumento apresentar plantas s/rasuras em 30 dias e apresentar proj. de esgoto. Em 25.02.14; **10.745/13 (Petição n° 735/14)** ALEX BARUSSI, Sim como requer petição 735/14, revogo despacho de 11/02/14. Aprovo....Em 25.02.14; **2971/07-176/13** EDILVA SANTOS AGUIAR E OUTRO, Compareça....Em 28.02.14; **5797/13** MARCOS ANTÔNIO BRAVO, Aprovo....Em 28.02.14; **6045/13** JOSÉ PIGATTO, Aprovo....Em 28.02.14.

### **REGULARIZAÇÃO:**

**Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;**

**Processo n°s: 50.565/89-7312/13 (Petição n° 134/14)** SANDRA ELISA PEREIRA DO NASCIMENTO, Sim como requer na pet.134/14. Regularize-se piscina com 28,70m<sup>2</sup>, nos termos da Lei 316/98, quitado....Em 24.02.14; **1815/06-3046/11** AYL A CRISTINA ASSAM RODRIGUES, Regularize-se 3,60m<sup>2</sup>, pago....Em 24.02.14; **2231/04-6669/13** JORGE DE SOUZA LIMA, Aprovo projeto de regularização de acréscimo, expeça-se....Em 25.02.14; **10.122/96-5005/14** GILMAR RODRIGUES, Regularize-se compulsoriamente à título precário, nos termos da Lei 78/10, 21,32m<sup>2</sup>; piscina com 21,50m<sup>2</sup> e modificado de 26,99m<sup>2</sup>, pago....Em 25.02.14; **4288/10-5187/13** LUCIMEIRE TEIXEIRA(CS.2) E MOACIR DOS SANTOS MARTINS(CS.1), Aprovo projeto arquitetônico, expeça-se a licença de regularização de acréscimos de 70,21m<sup>2</sup>+16,98m<sup>2</sup>(piscina) referente a casa 2; expeça-se a licença de regularização de acréscimo de 62,11m<sup>2</sup> + 22,55m<sup>2</sup>(piscina) referente a casa 1, pagos os emolumentos e quitado o ISS em 30 dias. Em 28.02.14

### **CONSERVAÇÃO:**

**Expeça-se a licença de conservação, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;**

**Processo n°s: 9081/99-5607/13** JOSÉ ABÍLIO ALVES, Conserve-se compulsoriamente 166,31m<sup>2</sup> à título precário, nos termos da Lei 78/10, pago....Em 25.02.14.

### **COMUNIQUE-SE:**

**Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;**

**Processo n°s: 68.460/2-3812/10 (Petição n° 673/14)** CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA, Compareça o requerente para atender o comunique-se em 30 dias. Em 24.02.14; **1862/95-10.046/13** HELOISA CRISTINA CHIBANTE DAS NEVES SOUZA SANTOS, Compareça....Em



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

24.02.14; **8139/02-8185/12** VANDER MARQUES, Compareça....Em 24.02.14; **3510/04-8114/12** OTAVIO DALLELUCCI, Compareça novamente....Em 24.02.14; **8661/06-3922/10 (Petição nº 472/14)** VANEIDE VILELA DOS REIS E OUTRO, Qto. A petição 472/14; Sim como requer: providenciar assinaturas nas plantas; vide anotações em planta; título de propriedade em nome do Sr. Carlo Di Caterina. Em 24.02.14; **6747/08-9397/13** FRANCISCO JOSÉ VITOR PEREIRA DA SILVA, Compareça....Em 24.02.14; **3821/12-9267/13** LN OLIVEIRA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, Compareça....Em 24.02.14; **4204/13** VALÉRIA MARIA KNEBEL, Compareça....Em 24.02.14; **6042/13** RUBENS TESSER, Compareça....Em 24.02.14; **9110/13** MARIÂNGELA FERNANDES, Compareça....Em 24.02.14; **2825/11-9342/12 (Petição nº 551/14)** ROSELY RODRIGUES FURTADO DE MELLO, Compareça a requerente da petição 551 para anexar memorial descritivo do desmembramento, em 30 dias. Em 25.02.14; **50.571/85-433/14 (Petição nº 683/14)** CLAUDETE AVILEZ MENEZES, Sim como requer na Petição 683/14. Compareça a R.T. para fazer anotações em planta qto. a desistência do mezanino. Cancele-se o processo 9533/13. Em 25.02.14; **2231/04-6669/13 (Petição nº 4886/14)** JORGE DE SOUZA LIMA, Sim como requer quanto ao solicitado na Petição 4886/14, compareça o RT e proceda as anotações nas plantas do ref. Proc.2231/04 c/ visto no proj. Em 25.02.14; **2906/99-9066/13 (Petição nº 535/14)** LUIZ ANTONIO SAMPAIO, Quanto a petição 535/14. Sim como requer, revogo despacho de 21/01/14. Compareça....Em 25.02.14; **5689/11** ANNA BIRCK VICEK, Compareça....Em 25.02.14; **9641/11-9904/11 (Petição nº 4531/13)** DANIEL JOSÉ TEIXEIRA, Compareça....Em 25.02.14; **3185/13** REGINA MAURA ZETONE GRESPAN E OUTROS, Compareça....Em 25.02.14; **5797/13** MARCOS ANTONIO BRAVO, Compareça....Em 25.02.14; **10.578/13** JOSÉ EDUARDO JULIAN RAITO, Compareça....Em 25.02.14; **51.454/87-6787/13 (Petição nº 666/14)** FERNANDO SENA RODRIGUES, Compareça....Em 28.02.14; **34.114/92-261/13** OTÁVIO JOSÉ DE SOUZA E OU, Anulo despacho de 21.02.14, compareça....Em 28.02.14; **5499/94-7475/13 (Petição nº 492/14)** VALQUIRIA GOLD, Compareça a requerente da petição 492/14 para anexar comprovantes de pagamento da licença. Em 28.02.14; **977/03-6458/12 (Petição nº 4796/13)** ADRIANO BADARO, Compareça o requerente para ciência da cota de 25.02.14 (DIVAT) e para apresentar comprovantes das quitações das guias. Em 28.02.14; **4877/08-787/12 (Petição nº 634/14)** ENITA CLAUDIO DE MAGALHÃES, Sim como requer qto. a petição 634/14; Compareça....Em 28.02.14; **6083/11** AMABLE MARTINS CONDE BARRASA, Compareça....Em 28.02.14; **8951/11-8006/13** RICARDO MANFREDI JUNIOR, Novamente compareça....Em 28.02.14; **3530/12-5567/13** RUBENS SANTANA, Referente ao processo nº 3530/12. Compareça....Em 28.02.14; **5713/12** JOSÉ SERIPIERI, Revogo despacho exarado em 28.12.12, para efetuar a correção da m² total a construir que deve ser corrigida no alvará emitido nº 61/13, plano nº 23/13 que por equívoco. Compareça....Em 28.02.14; **2162/14** KELLY PRISCILA DOS SANTOS FREITAS, Compareça o requerente para atender o comunique-se em 30 dias. Em 28.02.14; **1422/12** JOSÉ DIVINO ALVES PAULINO E OUTRO, Compareça novamente....Em 28.02.14.

## INDEFERIDO:

**Processo nºs: 53.943/91-3598/11 (Petição nº 4760/13)** EDIFÍCIO RIVIERA GARDEN, Indeferido: deverá a firma Melo e Santana solicitar Baixa de Responsabilidade e o novo responsável técnico assunção, com plantas novas e corretas e mais....Em 24.02.14; **53/03-5368/12** MARILSA LOPES PANCOTTI E OUTROS, Quanto ao P.A.5367/12, Indeferido, não há comprovante de titularidade



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

do lote 23 e cópia de IPTU. Deverá corrigir cotando todos os lotes da situação atual e os perímetros em preto. Completar com documentação necessária. Corrigir memorial descritivo. Em 24.02.14; **9088/12** PUSCH ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.-ME, Indeferido: não atende Dec. Lei 12342/78, artigo 60 inciso II, linha "a", Lei 317/98, art.48 tab."A". Área permeável implantar – cotar e explicitar no quadro de área e mais....Em 24.02.14; **7752/13** LAZARO LOPES FURTADO, Indeferido com base no artigo 7º § 2º da Lei 316/98. Em 24.02.14; **51.306/87-10.554/13** IRAI DE MOURA, Indeferido com base no informado pelo Setor de Fiscalização de Obras. Em 25.02.14; **360/94-5545/13 (Petição nº 4939/13)** ALEX LEONARDO CASTROPELLI, Indeferido com base no artigo 48, tabelas A e B da lei 317/98. Em 25.02.14; **3826/99-10.960/13** ERIK AUGUSTO MAGGIONI KOWALSKI, Indeferido com base no informado pelo Sefi, no art.48, tabelas A e B da Lei 317/98, art.56 e art. 56 § 4º da Lei 316/98. Em 25.02.14; **2135/11-3595/13** ANDERSON LUIZ LUQUE, Indeferido, não atende lei 316/98, art. 60 inciso V – decreto est.12342/78 art.60; cotar por completo lotes – sublotes – perímetro da edificação, corrigir corte AA e sua indicação, quadro de áreas, indicar em plantas as elevações. Em 25.02.14; **447/94-386/14** SHIGUETOSHI KAYO, Indeferido conforme a informação do Fiscal. Em 28.02.14; **8580/13** MICHEL PANTALEON BARROSO FELISBERTO, Indeferido. Não atendimento do comunique-se de 05.02.14. Em 28.02.14.

## SIM COMO REQUER:

**Processo nºs: 3483/04 (Petição nº 431/14)** NELSON DE CAMARGO BARBOSA, Sim como requer, expeça-se a 2ª via da C.H. nº 880/05, pago os emolumentos em 30 dias. Em 24.02.14; **52.700/89-6510/12 (Petição nº 640/14)** RMPP CONSTRUTORA LTDA, Quanto a petição 640/14, expeça-se a licença, conferido as quitações. Em 24.01.14; **53/03-5368/12 (Petição nº 3807/13)** MARILSA LOPES PANCOTTI E OUTROS, Quanto a petição nº 3807/13. Sim como requer observada cota anterior. Processo já analisado em 21/02/14. Em 24.02.14; **4642/12 (Petição nº 535/14)** ELAINE FONSECA SANTOS, Sim como requer na petição 535. Retifique-se o Alvará. Em 25.02.14; **17/05-7610/08 (Petição nº 286/14)** BENEDITO CELSO C. DANTAS E OUTRA, Sim como requer qto. a petição 286/14. Em 26.02.14; **6416/10 (Petição nº 621/14)** MIGUEL JOÃO FERRARI E OUTRO, Sim como requer na petição 621/14. Em 26.02.14; **7585/95-6378/13 (Petição nº 661/14)** LUCIANA SERAFIM, Sim como requer qto. a Petição 661/14. Em 27.02.14; **53.394/88-10.864/12 (Petição nº 312/14)** ROMEU SPERDUTI, Sim como requer na Petição 312/14, qto. a 2ª via da Licença de Regularização 517/13, pago os emolumentos em 27.02.14; **3873/12-80/13 (Petição nº 283/14)** JOSI ARNALDO CARUSO, Sim como requer na Petição 283/14, confirmada as quitações. Em 27.02.14; **13.223/96-4116/10 (Petição nº 4614/13)** MARCIO MENDES DORNELAS, Sim como requer na petição 4614, desde que apresentada a quitação da guia da licença. Em 28.02.14; **2011/04-7084/12 (Petição nº 284/14)** FERNANDO CASTRO DA SILVA, Sim como requer na petição 284/14. Cancele-se a aprovação da edícula e piscina. Em 28.02.14; **3360/13 (Petição nº 600/14)** ALBERTO BEHAR, Sim como requer na petição 600/14, qto. ao cancelamento da inscrição do R.T. no D.O. Em 28.02.14; **1810/14** EDMUNDO BERCOT JUNIOR, Sim como requer qto. a inscrição do R.T. no D.O. Em 28.02.14.

## OUTROS:

**Processo nºs: 50.887/89-6819/11** EDUARDO MASAO HOSHI, Expeça-se a Licença do acréscimo referente a anotação no processo 7796/95, de 23,72m², pagos os emolumentos em 30 dias.



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Em 24.02.14; **1593/693-2857/12** EMILIANO DOMINGOS DE SANTANA E/OU, ReOtificar despacho exarado em 06.02.14, com referencia a piscina com 35,71m<sup>2</sup>, considerando-se a mesma com 28,00m<sup>2</sup>. Em 24.02.14; **7977/99-8358/12** SOCIEDADE DE AMIGOS DAS QUADRAS D, E, F – SADEF, - Arquite se por desinteresse, com vistas a Sefi. Em 24.02.14; **9860/12-8707/13** SYRLEI BIGHETTI, Aprovo o projeto de remanejamento de lotes, pago os emolumentos em 30 dias. Em 24.02.14; **52.036/88-8717/10 (Petição nº 709/14)** 3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO, Certifique-se. Em 24.02.14; **1196/01 (Petição nº 669/14)** ANDREA MAYUMI NAGAYAMA FURLAN, Certifique-se. Em 24.02.14; **10.885/13** ANDERSON SERAFIM DOS SANTOS, Certifique-se. Em 24.02.14; **50.571/85-9533/13 (Petição nº 683/14)** CLAUDETE AVILEZ MENEZES, Cancele-se o processo, conforme petição 683/14. Em 25.02.14; **2763/13** WILSON ROBERTO RIMONATO, Aprovo projeto arquitetônico, expeça-se a licença de aprovação, pagos os emolumentos em 30 dias. Em 25.02.14; **68.460/92-35812/10 (Petição nº 673/14)** CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA, Certifique-se. Em 26.02.14; **50.793/81-6739/12 J BIANCHI CONSRUTORA LTDA**, Expeça-se a Licença Ex-Officio. Após Sefi. Em 26.02.14; **9860/12-8707/13 (Petição nº 743/14)** MÔNICA GOMES DA SILVA DE CARVALHO, Certifique-se. Em 26.02.14; **6174/12 (Petição nº 728/14)** JOSÉ DOS SANTOS, Certifique-se. Em 28.02.14; **8731/00-5379/05 (Petição nº 646/14)** VAGNER ALMEIDA DA TRINDADE, Certifique-se. Em 28.02.14; **11.527/11 (Petição nº 647/14)** LUIZ CARLOS TALARICO GRIGOLETTO, Certifique-se. Em 28.02.14; **5453/12 (Petição nº 859/14)** RUFINO IGLESIAS MIGUEZ, Certifique-se. Em 28.02.14; **50.069/84-9856/11 (Petição nº 428/14)** ROSELY RODRIGUES FURTADO DE MELLO, Certifique-se. Em 28.02.14.

Arquiteto **JOSE PAULO CASOLARO**

Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras Particulares-SEAL



# *Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE DE OBRAS PARTICULARES EXPEDIENTE PUBLICADO EM: 24 a 28/02/2014**

### **COMUNIQUE-SE :**

**Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;**

**Processo n°s: 4045/93-8708/13** LUIZ CORROCHANO JUNIOR, Apresentar cópia do espelho de IPTU, cópia da escritura ou termo de compra e venda, procuração, ART/RRT quitada e lançada a taxa de análise, ref.apto.25; **4045/93-8709/13** OSWALDO JOSÉ PEREIRA, Apresentar procuração, ART/RRT quitada e lançada a taxa de análise, ref.apto.45; **4045/93-471/14** MARIO FRANCESCATO, Apresentar procuração, ART/RRT quitada e lançada a taxa de análise, ref.apto.36; **4045/93-472/14** JOÃO BATISTA D'ELIA, Apresentar ART/RRT quitada e lançada a taxa de análise, ref.apto.56; **4045/93-473/14** ODILSON COIMBRA FERNANDES, Apresentar cópia do espelho de IPTU, cópia da escritura ou termo de compra e venda, procuração, ART/RRT quitada, laudo de vistoria e lançada a taxa de análise, ref.apto.65, todos datado em 25.02.14; **11.046/13** AIRTON MACHADO, Apresentar ISS Bertiooga 2013 quitado e lançada a taxa de análise. Em 25.02.14; **5986/10-9896/13** PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, Apresentar ART/RRT quitada, projeto de esgoto e lançada a taxa de análise. Em 25.02.14; **4610/10-3124/12** GEOTETO IMOBILIÁRIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Apresentar procuração, memorial descritivo, projeto arquitetônico, declaração de madeiramento legal, profissional não inscrito na PMB, resolver P.A.3123/12 e não lançada a taxa de análise. Em 28.02.14.

### **ARQUIVE-SE com vistas do SEFI**

**Processo n°s: 51.082/82-2596/13 (Petição n° 28/14)** ADOLFO VALTER GENESI. Em 26.02.14; **51.800/86-6780/10 (Petição/Protocolo n° 4309/13)** MAX F. MOREL. Em 26.02.14; **50.321/90-4926/11 (Petições n°s 3808/13 e 83/14)** MARIA ALICE R. DE C. MARQUES. Em 26.02.14; **9308/01 (Petição n° 43/14)** MARIA ANTONIA DE MOURA LEAL. Em 26.02.14; **404/06-7312/07 (Petição n° 172/14)** EMÍDIO JOSÉ DAMETTO. Em 26.02.14; **3006/06-7106/09 (Petição n° 4332/13)** JORDÃO GONÇALVES HILÁRIO. Em 26.02.14.

### **ARQUIVE-SE:**

**Processo n°s: 50.118/83-2423/09 (Petição n° 5624/12)** GUIOMAR TERRA. Em 26.02.14; **1498/00-8698/13** TATIANA APARECIDA DELBEN COELHO. Em 26.02.14; **1626/04 (Petição n° 225/14)** ROSELY RODRIGUES FURTADO DE MELLO. Em 26.02.14; **10.128/10 (Petição n° 4959/13)** RITA DE CÁSSIA MUNIZ. Em 26.02.14; **10.491/12** ANTONIO SERAFIM DE AGUILAR. Em 26.02.14; **373/14** JAIR CARVALHO. Em 26.02.14; **733/14** CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE BERTIOGA. Em 26.02.14.

**EMERSON ALESSANDRO PINHO**

**Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares**

**SETOP.**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**LAUDA 009/14 – SEFT**

**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 06/03/14 à 07/03/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 814/98 – LUIZ AGAPITO DE SOUZA - ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERA N ° 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 11924, A PARTIR DE 14/02/14. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**821/02 – NUNO ALVARES SIMÕES DE ABREU** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERA N ° 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 11231, A PARTIR DE 29/06/05. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**1503/14 – ANTONIO CARLOS DA SILVA - MEI** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERA N ° 123/06, ARTIGO 4º, PARAGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCICIO FISCAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**1867/14 – POUSADA CHALÉ DA PRAIA S/C LTDA - ME-** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, DEFIRO O SOLICITADO QUANTO A REVISÃO DE LANÇAMENTOS.

**2093/14 – DANILO VIANA DE MAURO - ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL N° 324/98 E CONFORME LEI MUNICIPAL N° 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**2124/14 – DAVID FREITAS** – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERA N ° 123/06, ARTIGO 4º, PARAGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCICIO FISCAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**2134/02 – LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA BERTIOGA - ME** – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERA N º 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 26980, A PARTIR DE 25/02/14. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**2163/14 – CLODOALDO COMUNELLO** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERA N º 123/06, ARTIGO 4º, PARAGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCICIO FISCAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**2204/14 – EDUARDO SILVA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**2205/14 – PATRICIA MARTINS BARBOSA DA SILVA** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERA N º 123/06, ARTIGO 4º, PARAGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCICIO FISCAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**2279/14 – ALCIONE SILVA AGUIAR ARAUJO** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERA N º 123/06, ARTIGO 4º, PARAGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCICIO FISCAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**2605/99 – WILSON HENRIQUE ZAU DE ALVARENGA - ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE (TRINTA) 30 DIAS CORRIDOS.

**4849/98 – CPF NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/C LTDA-** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERA N º 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº32420, A PARTIR DE 31/12/13. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**4989/95 – DINOVALDO GONÇALVES** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERA N ° 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 4324, A PARTIR DE 20/02/14. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**6426/04 – ITAGUARE INCORPORADORA LTDA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, INDEFIRO O SOLICITADO. OS COMPROVANTES APRESENTADOS NÃO CONFEREM COM OS DÉBITOS EM ABERTO.

**6764/12 – MIRNA MARA LASMAR - MEI** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERA N ° 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 77940, A PARTIR DE 20/02/14. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**8764/13 – BENEDITO ROBERTO DAMACENO** – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 166-A DA LEI MUNICIPAL N° 324/98 E CONFORME LEI MUNICIPAL N° 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**10033/09 – ALBA REGINA ROCHA FERREIRA - ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERA N ° 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 63150, A PARTIR DE 09/05/10. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**10411/13 – INDIOS PIROTECNIA LTDA** – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE (TRINTA) 30 DIAS CORRIDOS.

**10654/10 – VALTERNITA DE SENA DOS SANTOS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERA N ° 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 78270, A PARTIR DE 04/11/13. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**15913/97 – ANIVALDO DE CAMPOS** – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, DEFIRO O SOLICITADO, QUANTO A RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS.





*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**18109/97 – SAN-MAR SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, INDEFIRO O SOLICITADO QUANTO A ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO.**

**ADM. HAROLDO KALLEDER  
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SEFT**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 83, DE 07 DE MARÇO DE 2014**

Exonera, a pedido, Camille Coelho Medeiros Amaral do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do Processo Administrativo n. 2164/2014, pela servidora, sua exoneração do cargo de Professora de Educação Básica I,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a partir de 20 de fevereiro de 2014, **CAMILLE COELHO MEDEIROS AMARAL**, Registro Funcional n. 4611, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de março de 2014. (PA n. 2164/2014)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 84, DE 07 DE MARÇO DE 2014**

Exonera, a pedido, Luciene Camila dos Santos do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do Processo Administrativo n. 1861/2014, pela servidora, sua exoneração do cargo de Professora de Educação Básica I,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a partir de 13 de fevereiro de 2014, **LUCIENE CAMILA SANTOS**, Registro Funcional n. 4270, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de março de 2014. (PA n. 1861/2014)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 85 DE 07 DE MARÇO DE 2014**

Exonera, a pedido, Luciana Negrão de Carvalho do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do Processo Administrativo n. 1903/2014, pela servidora, sua exoneração do cargo de Professora de Educação Básica I,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a partir de 14 de fevereiro de 2014, **LUCIANA NEGRÃO DE CARVALHO**, Registro Funcional n. 4681, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de março de 2014. (PA n. 1903/2014)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**